SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2164

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 92/2017. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 01/2017 aos itens 01, 105, 82, 34, 89, 70, 103, 43, 42 e 48 para aquisição de medicamentos de uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** município de Alegrete. **Contratadas:** item 01: Ágil Distrib. De Medic. Ltda, CNPJ 20.590.555/0001-48; item 105: Aglon Com. E Represent. Ltda, CNPJ 20.590.555/0001-48; item 82: Cirúrgica Santa Cruz Com.Prod. Hosp. Ltda, CNPJ 94.516.671/0001-53; item 34: Cristalia Prod. Quim. Farm. Ltda, CNPJ 44.734.671/0001-51; item 89: Soma/SC Prod. Hosp. Ltda, CNPJ 05.531.725/0001-20; item 70: Multifarma Comercial Ltda, CNPJ 21.681.325/0001-57; item 103: Promefarma Represent. Coml. Ltda, CNPJ 81.706.251/0001-98; itens 42 e 43: Prosaúde Distrib. De Medic. Ltda, CNPJ 85.247.385/0001-49; item 48: Centermedi Com. De Prod. Hospit. Ltda, CNPJ 03.652.030/0001-70. **Valor total:** item 01 R$ 2,352,00; item 105 R$ 5.700,00; item 82 R$ 3.796,00; item 34 R$ 1.075,00; item 89 R$ 1.440,00; item 70 R$ 518,00; item 103 R$ 1.795,00; itens 43 R$ 10.600,00 e 42 R$ 4.059,60; item 48 R$ 66,000,00.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:A6AC109D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 93/2017. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 01/2017 aos itens 01, 49, 24, 23, 82, 106, 110, 34, 79, 46, 89, 96, 09, 14, 17, 108, 12, 25, 59, 65, 70, 58, 61, 103 e 60 para aquisição de medicamentos de uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** município de Dom Pedrito. **Contratadas:** item 01: Ágil Distrib. De Medic. Ltda, CNPJ 20.590.555/0001-48; item 49: Aglon Com. E Represent. Ltda, CNPJ 20.590.555/0001-48; item 24: Ciamed Distrib. De Medic. Ltda, CNPJ 05.782.733/0001-49; itens 23 e 82: Cirúrgica Santa Cruz Com.Prod. Hosp. Ltda, CNPJ 94.516.671/0001-53; itens 106 e 110: Coml. Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ 67.729.178/0001-49; itens 34 e 79: Cristalia Prod. Quim. Farm. Ltda, CNPJ 44.734.671/0001-51; itens 46, 89 e 96: Soma/SC Prod. Hosp. Ltda, CNPJ 05.531.725/0001-20; itens 09, 14, 17 e 108: Dimaster Com. De Prod. Hosp. Ltda, CNPJ 02.520.829/0001-40; item 12: Licimed Distr. De Medic. Correl. E Prod. Medic. Ltda, CNPJ 04.071.245/0001-60; itens 25, 59 e 65: Marcofarma Distr. De prod. Farmac. Ltda, CNPJ 06.935.554/0001-67; item 70: Multifarma Comercial Ltda, CNPJ 21.681.325/0001-57; itens 58, 61 e 103: Promefarma Represent. Coml. Ltda, CNPJ 81.706.251/0001-98; item 60: Victoria Com. De Prod. Hosp. Ltda, CNPJ 00.088.317/0001-21. **Valor total:** item 01 R$ 1.470,00; item 49 R$ 2.550,00; item 24 R$ 8.910,00; itens 23 R$ 9.760,00 e 82 R$ 284,70; itens 106 R$ 742,40 e 110 R$ 11.250,00; itens 34 R$ 344,00 e 79 R$ 2.450,00; itens 46 R$ 7.500,00, 89 R$ 2.880,00 e R$ 1.395,00; itens 09 R$ 3.000,00, 14 R$ 2.189,00, 17 R$ 3.079,90 e 108 R$ 9.222,00; item 12 R$ 19.860,00; itens 25 R$ 4.530,00, 59 R$ 7.990,00 e 65 R$ 15.070,50; item 70 R$ 2.590,00; itens 58 R$ 3.889,00, 61 R$ 2.033,85 e 103 R$ 5.385,00; item 60 R$ 2.950,00.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:935C1AB2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 84/2017. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 01/2017 aos itens 82 e 108 para aquisição de medicamentos de uso humano. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** município de Uruguaiana. **Contratadas:** item 82: Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda, CNPJ 94.516.671/0001-53; item 108: Dimaster Com. De Prod. Hosp. Ltda, CNPJ 02.520.829/0001-40. **Valor total:** item 82 R$ 603,56; item 108 R$ 2.459,20.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:DB834131

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para as atividades do Centro de Referencia e Assistência Social (CRAS), e seus Programas. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 06 de novembro de 2017, ás 8:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00, ou ainda no site: pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 17 de outubro de 2017.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadieli Carli Simon
Código Identificador:1A30FA7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 116

"Decreta Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2017, nas repartições públicas da Administração Municipal".

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1º. É decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal o **dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira)**.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º não abrange a prestação de serviços essenciais e de prestação ininterruptos.
Parágrafo único. No dia declarado ponto facultativo será mantido todos os serviços de saúde de urgência e remoções, que poderão funcionar em regime de plantões centralizados com locais e horários amplamente divulgados pela Secretária Municipal da Saúde, bem como os serviços de vigilância patrimonial, guarda municipal, cemitério municipal, aterro sanitário e, caso necessário, fiscalização de trânsito e transportes.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:23DC2FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.912/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 34.378/2017, a servidora Fernanda Maria da Silveira, Secretária de Escola, matrícula nº 2014107262, Licença Nojo, no período de 15 de outubro de 2017 a 16 de outubro de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:B41C67F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N° 2883/2017

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor e apurar as possíveis infrações disciplinares em função de ter recebido resíduo domiciliar de forma irregular na área do Transbordo Municipal, e a designação dos servidores: João Batista Barbosa Dorneles, matrícula funcional nº 1998100232 Liandra de Bairros, matrícula funcional nº 2010104744, e Vilma Couto da Cunha, matrícula funcional nº. 2001101633, e para formar a Comissão Processante, sob presidência do Primeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: **A**rtigo 128, *caput, Incisos* I, II, III, IX e X, bem como ter sido incurso no **A**rtigo 129 *caput,* incisos I e XIV, Lei Municipal 730/94.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:853E9E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017

Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de Dosimetria Pessoal de Radiações Ionizantes, para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, sendo: 15 (quinze) Dosímetros Pessoais e 1 (um) Dosímetro Padrão, a fim de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde". O edital em epígrafe encontra-se retificado, sendo que sua data e horário de Sessão de Disputa de Preços permanecem as mesmas, ou seja, 19/10/2017, às 14 horas. O edital e o Ato de Retificação ao Edital, se encontram disponíveis nos portais
www.pregaoonlinebanrisul.com.br e
https://www.alvorada.rs.gov.br/transparencia. Informações: Telefone (51) 3044.8563. E-mail:
licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:AF788632

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3563/2017.

Define e Regulamenta a premiação através do Termo de Adesão ao Uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais de acordo com o Art. 50 da Lei Orgânica do Município, parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 1763/2014 de 4 de novembro de 2014 e Instrução Normativa RE nº 019/14 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no Município de Augusto Pestana/RS.

Parágrafo Único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos comtemplados, em ordem decrescente de classificação e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet
https://nfg.sefaz.rs.gov.br.

Art. 2º A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto será de dois prêmios mensais em dinheiro no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, que encontra-se discriminada na tabela abaixo, os prêmios devem ser retirados em até noventa (90) dias da data da homologação do sorteio, no seguinte endereço: Rua da República, 96, com o responsável pela entrega Sr. Pedro Gilmar Vidor, Contador, e-mail
contabilidade@augustopestana.rs.gov.br -fone 55-3334-4917, sob pena de caducar o direito.

Data do Sorteio	Prêmios
Janeiro 2018	R$ 500,00
	R$ 500,00
Fevereiro 2018	R$ 500,00
	R$ 500,00
Março 2018	R$ 500,00
	R$ 500,00
Abril 2018	R$ 500,00
	R$ 500,00
Maio 2018	R$ 500,00
	R$ 500,00
Junho 2018	R$ 500,00
	R$ 500,00
Julho 2018	R$ 500,00
	R$ 500,00
Agosto 2018	R$ 500,00
	R$ 500,00
Setembro 2018	R$ 500,00
	R$ 500,00
Outubro 2018	R$ 500,00
	R$ 500,00
Novembro 2018	R$ 500,00
	R$ 500,00
Dezembro 2018	R$ 500,00
	R$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:DE054A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE SUSPENÇÃO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, comunica a SUSPENSAO da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 10//2017, que tem por objeto Contratação de empresa para realizar a Pavimentação em frente à casa Recanto da Produção, Sinalização Turística, Iluminação e Revitalização da Praça Farroupilha, tendo em vista a necessidade de Readequação do Edital e Memorial descritivo, com a republicação do edital e reabertura dos prazos, para cadastramento e apresentação de propostas, em dia e horário a serem divulgados na forma legal. Informações:
www.augustopestana.rs.gov.br e/ou na Prefeitura Municipal junto ao Núcleo de Compras e Licitações pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana 19 de outubro 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B33163AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 93/2017

As 09:00 horas do dia 04/10/2017 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 113/2017, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para realizar a abertura dos envelopes das propostas financeiras. A comissão constatou que nos itens 09, 10, 11 apresentaram apenas duas propostas validas e as mesmas serão desclassificadas, pois de acordo com o parecer Jurídico inicial cada item deverá apresentar 03 propostas validas, sob pena de revogação ou apresentação de justificativa, no entanto devido a necessidade da secretaria solicitante através de memorando 890/2017, submetemos ao parecer jurídico para fins de Adjudicação dos itens aos vencedores. Este é o Parecer da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:32AA9043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 58/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA (APAE)
CNPJ: 90.164.476/0001 – 50
Objeto: Alteração nas seguintes clausulas do termo de fomento:
CLÁUSULA PRIMEIRA – META 01 – Educação Especial - O valor remanescente de R$ 2.911,46 (dois mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), disposto na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 58/2017, referente a um total de R$ 5.141,46, (cinco mil cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), que estava destinado para utilização em material didático-escolar e esportivo será acrescido à sobra do mês de setembro/2017, no valor de R$ 1.578,69 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), cuja soma perfaz um total de R$ 4.490,15 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e quinze centavos), que custearão as seguintes despesas da Meta 01:
a) R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), será destinado para custeio de despesas de professores e demais profissionais da educação especial com a participação e aperfeiçoamento que foi programado para ser gasto no mês de junho/2017, considerando que o referido valor não foi gasto naquele mês, o pagamento fica reprogramado para o mês de outubro de 2017;
b) R$ 700,00 (setecentos reais), referente ao pagamento de combustível utilizado no mês de setembro de 2017, mas não pago no referido, será reprogramado para pagamento em outubro de 2017;
c) R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), conserto e mão de obra veículo utilizado no Transporte Escolar (manutenção transporte escolar), fica programado para pagamento em outubro de 2017;
d) R$ 1.653,23 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), referente a reprogramação das férias da funcionária Diúlia Jantsch;
e) R$ 316,92 (trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), fica destinado para pagamento de matriculas e demais despesas decorrentes da participação de alunos da APAE de Augusto Pestana nas Olimpíadas Estaduais na cidade de Canoas, que se realizará em dezembro/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – META 02 – Assistência Social - Considerando o repasse mensal de R$ 1.013,50 (um mil e treze e cinquenta centavos), pelo Fundo de Assistência Social de Média Complexidade – SUAS, ao município, fica desde já alterado o plano de trabalho, de modo a contemplar somente o referido valor mensal. Assim, os valores remanescentes a serem repassados a APAE referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017, deverão ser reprogramados em outro aditivo, no mês de dezembro de 2017.
Parágrafo Primeiro – As parcelas referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro serão pagas no valor de R$ 1.013,50 (um mil e treze reais e cinquenta centavos), nos dias subsequentes ao repasse (mensal) ao município, pelo Fundo de Assistência Social de Média Complexidade – SUAS. O valor de 1.013,50 (um mil e treze reais e cinquenta centavos), em relação aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, serão utilizados para pagamento dos salários da psicóloga Juliane Cristina Mattes Bernardi, no valor de R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais) e do salário proporcional da assistente social Lidiane Schiavo Schreiber Herrmann, contratada em 02/10/2017, até o limite do valor da parcela mensal repassada a APAE.
Parágrafo Segundo – Fica revogado o disposto na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo do Termo de Fomento nº 58/2017: CLÁUSULA TERCEIRA – Ainda quanto a Meta 2 - Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, o valor de R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais) referente a 3ª parcela, competência agosto de 2017 que restaram sem pagamento serão reprogramados para pagamento no mês de novembro de 2017, o mesmo ocorrendo em relação ao saldo de R$ 505,56 (quinhentos e cinco reais, e cinquenta e seis centavos) referente a parcela de competência Julho de 2017. Sendo que a parcela no valor de R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), referente ao mês de setembro de 2017, será depositada em conta da APAE, até o dia 30 de setembro de 2017.
CLÁUSULA QUARTA – As alterações ao Termo de Fomento constantes nas cláusulas supra, importam consequentemente em alterações no Plano de Trabalho.

Augusto Pestana 19 de outubro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:C4BA4EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO DO PREFEITO TP 10/2017

DECISÃO

Analisando o Processo Administrativo nº 7768/2017, Tomada de Preços nº 10/2017, objetivando a contratação de empresa para a Pavimentação em frente à casa Recanto da produção, sinalização Turística, Iluminação Pública e Revitalização da Praça Farroupilha, verificou-se existência de vício no Projeto - Memorial Descritivo -, capaz de afetar a validade do certame. Em razão da prevalência do Interesse Público, suspende-se a licitação. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, após as devidas correções.

Publique-se e
intime-se.

Augusto Pestana/RS, 18 de outubro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:562C9417

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.297, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Inclui Seção VII com arts. 180ª, 180B, 180C, 180D, 180E e 180F, no Capítulo VI do Título VI da Lei Municipal nº 2.616 de 21 de Dezembro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída a Seção VII, acrescentando os arts. 180A, 180B, 180C, 180D, 180E e 180F, no Capítulo VI do Título VI da Lei Municipal nº 2.616 de 21 de Dezembro de 2006, contendo a seguinte redação:

SEÇÃO VII

Da Suspensão Condicional do Processo Administrativo e da Sindicância Disciplinar

Art. 180A. Nas infrações disciplinares decorrentes da infringência dos deveres funcionais previstos no art. 119, a Comissão poderá propor a suspensão do processo administrativo disciplinar ou da sindicância disciplinar de que trata o art. 152 desta Lei, pelo prazo de três anos, desde que o servidor não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos dois anos e desde que o servidor não tenha sido condenado por infração que importe em lesão ao erário público.

§ 1º Formulada a proposta, em audiência, a comissão especificará as condições a que se subordina a suspensão, pelas quais deverá o servidor beneficiado:
I – nas infrações que não importem em ressarcimento ao Erário, contribuir com o valor de uma a três cestas-básicas, de acordo com a falta disciplinar cometida, à entidade beneficente do Município, devendo a comprovação ser juntada ao processo em, no máximo, trinta dias da data da homologação da proposta;
II – prestar compromisso de observar os deveres do art. 119 e não infringir as proibições previstas nos arts. 120 e 121, ambos desta Lei.
§ 2º O procedimento administrativo, com a proposta e aceitação do servidor, será encaminhado à autoridade instauradora para decisão.
§ 3º A suspensão do processo administrativo disciplinar ou da sindicância não poderá ser aplicado em casos que importem em danos ao Erário Público.
4º A suspensão do processo administrativo disciplinar ou da sindicância somente poderá ser aplicado em casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, ou seja, quando a conduta punível couber a pena de advertência.

Art. 180B. Recebido o procedimento, a autoridade instauradora, no prazo de cinco dias, poderá:
I – homologar a proposta, determinando a suspensão do procedimento administrativo.
II – alterar, fundamentadamente as condições estabelecidas para a suspensão, observado o disposto nesta Seção;
III – mediante fundamentação, quanto à não aplicação da suspensão condicional, determinar o prosseguimento disciplinar, até decisão final.

Art. 180C. A suspensão condicional do processo será automaticamente revogada caso o servidor, no curso de seu prazo, descumprir as condições estabelecidas ou vier a ser processado por outra falta, hipótese em que o procedimento disciplinar será retomado.

Art. 180D. Expirado o prazo da suspensão e satisfeitas suas condições, a autoridade julgadora declarará extinta a punibilidade.

Art. 180E. Não correrá prescrição durante o prazo de suspesão condicional do processo.

Art. 180F. A suspensão condicional do procedimento disciplinar somente poderá ser novamente proposta ao servidor beneficiado, depois de transcorridos 06 (seis) anos após ser declarada a extinção da punibilidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barracão - RS, 18 de outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:FDFA0533

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Transfere Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir o servidor José Olívio Alves Boeira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Operário, Padrão 02, Classe D, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:ABC6781C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 16 a 25 de novembro de 2017, (dez dias) e o segundo de 14 de fevereiro a 05 de março de 2018 (vinte dias), ao servidor Eduardo Scalabrin, ocupante do cargo de fisioterapeuta, padrão 10, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:478E0598

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 31/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017- Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de Lixeiras para instalação no Município.

SECRETARIA: Secretaria Mun. Obras E Serviços Públicos

SESSÃO DE PREGÃO: 31/10/2017

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site
www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 16 de outubro de 2017.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:CC3B93E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 060/2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. SOLEI BORGES DA ROSA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.063 de 29 de março de 2017 e 1.091 de 16 de outubro de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG n 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **SOLEI BORGES DA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 011.046.570/90 e RG nº 3099529401, residente e domiciliado na Localidade de Vila Nova, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de Motorista, Padrão '8' (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.063 de 29 de março de 2017 e 1.091 de 16 de outubro de 2017, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.125,53 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de 18 de outubro de 2017, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 18 de outubro de 2017.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 261.421.040/49

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7BE05231

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PP 005/2017 – Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, dia 31/10/2017 às 10h. PE 017/2017 – Aquisição Lâminas e dentes Motoniveladora e Retroescavadeira, dia 01/11/2017, às 10h, A retirada do edital e informações podem ser obtidas nos sites
www.candiota.rs.gov.br
www.portaldecompraspublicas ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota 19 de outubro de 2017.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:EE3472F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 07/2017

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o edital da Carta Convite 07-2017**,** para contratação de pessoa física para dar aula de Zumba, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 26/10/2017, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail:

licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 17 de outubro de 2017.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:9D96E6A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 393/2017

PORTARIA Nº 393/2017, de 17 de outubro de 2017.

Designa Agente Administrativo para o Setor de CTPS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **LUCIANO BARCELLOS GARCIA, o**cupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer suas funções junto ao Setor de CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 17 DIAS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7930D339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 394/2017

PORTARIA Nº 394/2017, de 17 de outubro de 2017.

Nomeia Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **THOMAS BREITENBACH SCOPEL**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
Art. 2º- O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal que institui o Plano de Cargos e Funções do Município e as respectivas remunerações.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C7A894B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 395/2017

PORTARIA Nº 395/2017, de 17 de outubro de 2017.

Convoca a Servidora Gricelda Ramos dos Santos Diniz.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Sessão II, da Lei Municipal 1543/2002, e;

a) Considerando, a grande demanda de atribuições nesta época do ano;
b) Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora **Gricelda Ramos dos Santos Diniz**, Agente de Fiscalização, lotado junto à Secretaria da Fazenda, em gozo de férias, para retornar às suas funções.
Parágrafo único - a interrupção do gozo das férias será do dia 11 de outubro de 2017 à 30 de outubro de 2017 e será gozado em período futuro.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F70CCEEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 396/2017

PORTARIA Nº 396/2017, de 17 de outubro de 2017.

Convoca a Servidor Valdir Osmar Neuhaus.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Sessão II, da Lei Municipal 1543/2002, e;

a) Considerando, a grande demanda de atribuições nesta época do ano;
b) Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor **Valdir Osmar Neuhaus**, Motorista de Veículo Pesado, lotado junto à Secretaria de Obras, em gozo de férias, para retornar às suas funções.
Parágrafo único - a interrupção do gozo das férias será do dia 11 de outubro de 2017 à 30 de outubro de 2017 e será gozado em período futuro.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:4C5BC693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 259/2017

DECRETO Nº 259/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.
DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais),** para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.001 – Sentenças Judiciais
33909100.0000-38 Sentenças Judiciais.....R$ 8.500,00
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
46907100.0000-40 Principal da Dívida por Contrato.....R$ 7.900,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.362 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-290 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 9.400,00
Total.....R$ 25.800,00

Art. 2° - Para cobertura do **crédito suplementar** autorizado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas a Fonte de Recurso 0001 – Recursos Livres.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A3068D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 260/2017

DECRETO Nº 260/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais),** para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação-Convênios
2.397 – Criança Saudável
33903000.0000-201 Material de Consumo.....R$ 24.600,00
Total.....R$ 24.600,00

Art. 2° - Para cobertura do **crédito suplementar** autorizado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas a Fonte de Recurso 0001 – Recursos Livres.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:DC276E47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 261/2017

DECRETO Nº 261/2017, de 17 de outubro de 2017

"*Define e Regulamenta a Premiação, para o ano de 2018, através do Termo de Adesão ao Uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências"*

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 3903/2015, de 05 de maio de 2015, que Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Fazenda, para a realização de

sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, e dá outras providências, Instrução Normativa RE n° 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1° - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no Município de Coronel Bicaco-RS.
Paragrafo único- A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet
https://nfg.sefaz.rs.gov.br;
Art. 2° - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo, os prêmios devem ser retirados em até 90(noventa) dias da data da homologação do sorteio, junto a Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no Centro Administrativo de Coronel Bicaco-RS, com o responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda, telefone 055-3557-1155, e-mail: icms@coronelbicaco.rs.gov, sob pena de caducar o direito:

Data do Sorteio	Prêmio
De Janeiro a Dezembro de 2018	1º prêmio R$ 200,00
	2º prêmio R$ 175,00
	3º prêmio R$ 150,00
	4º prêmio R$ 125,00
	5º prêmio R$ 100,00
TOTAL MÊS	R$ 750,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2B4DD008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 262/2017

DECRETO Nº 262/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais),** para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.362 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-290 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00
Total.....R$ 12.000,00

Art. 2° - Para cobertura do **crédito suplementar** autorizado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas a Fonte de Recurso 0001 – Recursos Livres.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F928F898

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017

Contratado: Mauricio Lopes –ME, CNPJ n° 11.269.675/0001-57, com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, n° 53, Centro, Palmitinho/RS. Fica ajustado entre as partes o aditamento de valor ao Contrato 099/2017 de R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais) conforme Justificativa Técnica.

Derrubadas/RS, 10 de Outubro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:9786F280

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Anulação

Despacho de anulação de licitação nº. 26/2017, processo administrativo nº. 26/2017 na modalidade Convite

Finalidade: Obras, Instalações e Reformas

A comissão de licitações no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Considerando:
Na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, reunirão-se a Presidente e membros da Comissão de Licitação para avaliação do Pedido de Reconsideração apresentado pela Empresa SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI - ME, ja qualificado no recurso tempestivo. Foram analisados o Pedido de Reconsideração e o Parecer Jurídico referente ao pedido de reconsideração, ao qual foi lido e acolhido pela Comissão de

Licitação, bem como pelo sr. Prefeito, Denis Bridi o qual baixou decreto anulando a Licitação 26/2017, pelos motivos supracitados no parecer juridico em anexo a esta Ata. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente que segue assinada pela presidente e membros da comissão de licitação.

Resolve:
Anular o processo licitatório, e consequentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Dois Irmãos das Missões, 17 de Outubro de 2017

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:5DFB7171

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Anulação

Despacho de anulação de licitação nº. 31/2017, processo administrativo nº. 31/2017 na modalidade de Convite

Finalidade: Obras, Instalações e Reformas

A comissão de licitações no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Considerando:
Por orientação do Assessor Jurídico Dr. Diogo Figueiredo Oliveira, OAB/RS 059750, segundo o parecer em anexo, o prefeito, sr. Denis Bridi baixou decreto anulando a presente licitação.

Resolve:
Anular o processo licitatório, e consequentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Dois Irmãos das Missões, 18 de Outubro de 2017

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:D7CB6D47

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 060/2017

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA CARTA CONVITE 31/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve, lavrar o seguinte:
DECRETO
Art. 1º- Fica anulada, por interesse público relevante, a Carta Convite nº31/2017, emitida em 27/09/2017, de conformidade com o princípio da economicidade previsto na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o parecer jurídico.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Dois Irmãos das Missões RS, 17 de outubro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:EA737E25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de topografia neste Município.

Data de julgamento: 27/10/2017 Horário: 09h30min

Edital disponível na página do Município
www.entreriosdosul.rs.gov.br.

ENTRE RIOS DO SUL-RS, 17 de outubro de 2.017.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:5A2F92FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de topografia neste Município.

Data de julgamento: 30/10/2017 Horário: 09h30min

Edital disponível na página do Município
www.entreriosdosul.rs.gov.br.

ENTRE RIOS DO SUL-RS, 17 de outubro de 2.017.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:C8494969

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Pregão Presencial 20/2017 para aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde, através da proposta de nº 12489.437000/1160-01 do Ministério da Saúde. O recebimento das propostas e documentação será no dia 10/11/2017 às 8:00h, na sala de Licitações, sito à rua Júlio dos Santos, 2021.Maiores informações na Prefeitura pelo fone: (54) 3378-1105 ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:DC180D14

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Pregão Presencial 21/2017- aquisição de alimentos e cargas de gás de cozinha para o Cras. O recebimento das propostas e documentação será no dia 14/11/2017 às 8:30h, na sala de Licitações, sito à rua Júlio dos Santos,2021.Maiores informações na Prefeitura pelo fone: (54) 3378-1105 ou pelo site:
www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 18 dias do mês de outubro de 2017.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:69122C59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.774/2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.774/2017. DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI.

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria do Município de Erval Seco, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência e eficácia dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta e entidades privadas de qualquer natureza que operam com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Art. 2º. A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º. Compete à Ouvidoria do Município de Erval Seco:
I – Facilitar o acesso às informações junto às organizações públicas melhorando o bom relacionamento entre o cidadão e o Poder Público;
II - Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;
III - Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;
IV- Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;
V - Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;
VI – Elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;
VII - Promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;
VIII - Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;
§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.
§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço telefônico e endereço de e-mail, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Prevista para o Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 5º. A Presente Lei será regulamentada no que couber, no prazo de 60 dias após sua publicação.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 17 de Outubro de 2017.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e
Publique-se

ARRI KOCH
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D6F7069C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 071/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2017. DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL RURAL".

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 72 inciso VII.

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de realização de projetos para a perfuração de Poço Artesiano e instalação de reservatório de água.

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de Instituição de Direitos Reais de uso, **uma área de terra de 100,00m²** inserido dentro da área maior de 735. 160,00m², matrícula nº 4539 CRI de Erval Seco RS, de propriedade de DARCI EMILIO DURKS, para instalação de um Poço Artesiano, com as seguintes confrontações: AO NORTE por uma linha reta de 10m com parte da mesma área; AO SUL por uma Linha reta de 10m com parte da mesma área, distante ; AO LESTE por uma linha reta de 10m com parte da mesma área ; AO OESTE por uma linha reta de 10m com parte da mesma área, localizada na Linha Machado Município de Erval Seco - RS.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Outubro de 2017.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e
Publique-se

ARRI KOCH
Sec Munic Adm Coord Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:63360785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

AVISODE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2017.
OBJETO: Construção de Muro de contenção em bloco de pedra basáltica e concreto armado. Data e hora da abertura: as 09:00 horas do dia 06/11/2017. O edital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das07h30min as 11h30min e das 13:00h as 17:00 horas.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7A73A335

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 203/2017
Dispensa de Licitação N. 074/2017
Contratada: ARY ROBERTO DE SOUZA LEITE
Objeto: Locação de imóvel para a instalação da Secretaria Municipal de Saúde, Marcação de Consulta, Vigilância em Saúde, Farmácia Municipal e outros serviços.
Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Assinatura: 06 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:ADA9F60A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 77/2017
PROCESSO N° 10411/2017
Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER FERRAMENTA DE PESQUISA, CONSOLIDAÇÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EC61BC05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Aquisição de Peças e Mão-de-Obra, para Reforma de Micro-ônibus, sendo a data de abertura das propostas no dia 31/10/2017, às 9:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico
www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO - RS, 19 de outubro de 2017.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:0A416CB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº146/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº146-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: BEJAMIN TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ Nº 14.994.531/0001-51
Objeto: Contratação de viagem para a cidade de Chapecó ao Cinema para crianças do CRAS E SCVF.
Vinculação: Carta convite nº026/2017
Vigência: 09/10/2017 a 20/10/2017.
Total Global: R$:1.040,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C188D44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº147/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº147-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: IND. ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO MENEGUETTI
CNPJ Nº 03.753.162/0001-99
Objeto: Contratação de empreitada para pavimentação com pedras irregulares nas ruas Valerio Ginguleski e Herminio Nunes da Silva e estacionamento da Escola Faxinalzinho.
Vinculação: Carta convite nº024/2017
Vigência: 09/10/2017 a 09/02/2018.
Total Global: R$:45.114,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:802410DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. X, c/c art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Projeto Conviver.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:9039B62E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

Pregão Presencial n.º 39/2017, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é aquisição de fraldas geriátricas (tamanho M, G e GG) para usuários cadastrados no programa GUD- Gerenciamento de Usuários com Deficiência. Abertura dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá, no horário das 08h30min, do dia 01 de novembro de 2017. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 07h e 30min às 13h30min.

Formigueiro, 19 de outubro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:8C3D97C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

Pregão Presencial n.º 40/2017, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é aquisição de materiais de copa e cozinha. Abertura dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá, no horário das 08h30min, do dia 06 de novembro de 2017. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico **licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br**, das 07h e 30min às 13h30min.

Formigueiro, 19 de outubro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:6DC16DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

Pregão Presencial n.º 35/2017, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza e higiene. Abertura dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá, no horário das 08h30min, do dia 30 de outubro de 2017. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 07h e 30min às 13h30min.

Formigueiro, 19 de outubro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:ACA5C63C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

Pregão Presencial n.º 38/2017, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é aquisição de lâminas e parafusos para Motoniveladoras, Case 845, Pac 2 e XCMG GR 180. Abertura dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá, no horário das 08h30min, do dia 31 de outubro de 2017. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 07h e 30min às 13h30min.

Formigueiro, 19 de outubro de 2017.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5C7C4EAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO Nº 210-2015

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: MARLI KERN - ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de divulgação de eventos e campanhas promovidas pelas Secretarias Municipais (Carro-Propaganda ou Moto-Propaganda), datado de 07/10/2015, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 06 de outubro de 2018.
Valor: R$ 877,80 mensal para sonorização na Casa de Cultura e R$ 26,60 por hora de divulgação (carro ou moto propaganda).

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:26B1E6EE

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 6º ADITIVO AO CONTRATO 274-2013.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: EMPRESA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ALTO JACUÍ LTDA.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de plantão médico presencial para consultas e procedimentos, datado de 18/10/2013, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, pelo período de 17/10/2017 a 16/10/2018.
Valor mensal: R$ 61.491,23.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:134BCEB2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.731/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza a contratação temporária de Professor.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 032/2017, de 29 de setembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 01 (um) Professor.
Parágrafo único – A contratação será pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, do servidor contratado, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º O servidor será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F741FEBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 052/2017 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA AO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **CONVOCAÇÃO** de candidata ao Processo Seletivo de Professor Séries Finais - Matemática, de acordo com Edital de Abertura n.º 018/2016 e Edital n.º 020/2016, que homologa o resultado final, prorrogado pelo Decreto n.º 4.193/2017.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇAO	CANDIDATO
7º	007	MARTA CRISTINA GRAVE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:341A928C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 105/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 114/2017 – PROCESSO 246/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE UM TOLDO EM LONA VINIL, para a Secretaria de Saúde, **às 9 horas do dia 18 de outubro do ano de 2017**, RESTOU DESERTO.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 18 de outubro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:9DFB8D6B

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 102/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 111/2017 – PROCESSO 243/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para a Secretaria de Saúde, **às 9 horas do dia 16 de outubro do ano de 2017**, RESTOU DESERTO.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 18 de outubro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:65EE0A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA Nº 165, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 124, de 09 de agosto de 2017.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:25BB1B8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 035/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: GABRIELA TORRES RAUBER, inscrita no CNPJ n°08.824.940/0001-08. Objeto: Ficam acrescidos de no máximo 25 % os itens 026, 040, 056, 069, do referido contrato, conforme autoriza o art. 65, I, b, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 18/08/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:143CA265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 34/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ERB-DISTRIBUIDORA – EDUARDO RITA BEM - EPP, inscrita no CNPJ n°18.539.470/0001-93. Objeto: Ficam acrescidos de no máximo 25 % os itens 026, 054, 055, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, do referido contrato, conforme autoriza o art. 65, I, b, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 18/08/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:72F8DE2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N°37 /2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: LEANDRO STRINGARI-ME, inscrita no CNPJ n° 21.681.063/0001-20. Objeto: Fica acrescido de 25 % o item 006, do referido contrato, conforme autoriza o art. 65, I, b, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 18/08/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:7D769818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA TERMO ADITIVO 03/2017 AO CONTRATO N° 077/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CONSTRUTORA JRD LTDA, inscrita no CNPJ n°08.728.051/0001-46. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 90 dias, a contar de 28/08/2017. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666-93. Data de assinatura: 21/08/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:CCA55E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 38/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: N.T LUIZE EPP, inscrita no CNPJ n° 93.577.427/0001-38. Objeto: Ficam acrescidos de 25 % os itens 022, 051, 057, 060, do referido contrato. Fundamento legal: art. 65, I, b, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 21/08/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:DCAF71BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 39/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: RUDIERO SAMPAIO MEI, inscrita no CNPJ n° 14.472.239/0001-79. Objeto: Ficam acrescidos de no máximo 25 % do total pactuado, os itens 01 e 05 do referido contrato. Fundamento legal: 65, I, b, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 29/08/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:F52C5AB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA Objeto inclusão, sem custos do Sistema de Segurança e BACKUP. Data de assinatura: 04/09/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:35A3DA72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 002/2017 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: Associação de Literatura e Beneficência – Hospital São Vicente de Paula, CNPJ n.° 92.962.869/0007-20. Objeto: O item 04, referente às consultas eletivas do termo de credenciamento em epígrafe fica acrescido de 30 consultas. Data de assinatura: 11/09/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:98EE7363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 004/2017 AO CONTRATO N° 091/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CONSTRUTORA JRD LTDA, inscrita no CNPJ n°08.728.051/0001-46. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 90 dias, a contar de 27/09/2017. Data de assinatura: 25/09/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:68B58EF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 002/2017 AO CONTRATO N° 054/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: Giro – Gestão Integrada de Resíduos e Operações Ltda. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 30 dias, a contar de 05/10/2017.Data de assinatura: 03/10/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:58DB80DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2017

O Município de Iraí torna público que as 8 horas do dia 13 de novembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de bens imóveis, através do Edital nº 03/2017. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 10 de outubro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:82273554

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2017

O Município de Iraí torna público que as 8 horas do dia 14 de novembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, na rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de veículos e sucatas de propriedade do município, através do Edital nº 04/2017. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 10 de outubro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:29B8E0B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa WO- Projetos, Arquitetura e Restauro Ltda., para projeto de restauração da Casa 5 (Casa de Janelas Amarelas) do Núcleo de Casa Enxaimel, no Múnicípio de Ivoti, com fundamento no art. 25, II e 13, VII, da Lei de Licitações.

Ivoti, 18 de outubro de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:1922F873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 183/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Aquisição de material elétrico para decoração natalina do município. As propostas serão recebidas no dia 1º/11/2017, às 14h, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 18 de outubro de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:236FC457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 27-2017

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS GERIÁTRICA,** abertura prevista para 01 de novembro 2017 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 203.

Jari, 18 de outubro de 2017.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:166A8D97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 003/2017, a Sra. Prefeita reconheceu ser inexigível a licitação para contratar BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.746.573/0001-07. Objeto: Apresentação musical durante a 3ª Festa da Lavanda. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25 inc. III.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:DB6D1E8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 004/2017, a Sra. Prefeita reconheceu ser inexigível a licitação para contratara empresa JOÃO AQUINO MARTINS DA SIVA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.503.172/0001-40.Objeto: Apresentações musicais das Bandas Porto do Son, Knnecus e Portal da Serra durante a 3ª Festa da Lavanda. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25 inc. III.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:2BDF5EBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA - SRP

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município
(www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Presencial nº 035/2017, Processo nº 969/2017, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS DA SME E SMOSTT.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de outubro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9638ABFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA - SRP

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município
(www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Presencial nº 034/2017, Processo nº 952/2017, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SMASTH E SMOSTT.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de outubro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D26A2226

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

O MUNICÍPIO DE PARAÍ-RS, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 041/2017, objetivando a contratação de mão-de-obra para execução de serviços de manutenção e ampliação da iluminação pública. As propostas serão recebidas no dia 03/11/2017, em horário determinado pelo Edital, no C.A.M. sito à Av. Pres. Castelo Branco, nº 1033, cidade de Paraí. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal de Paraí-RS, pelo fone (54) 3477-1233, em horário de expediente, ou pelo site
www.parai.rs.gov.br.

Paraí-RS, 18/10/2017.

CATIANE RICHETTI TREVIZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:2FABBABC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

O MUNICÍPIO DE PARAÍ-RS, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 042/2017, objetivando a aquisição de paralelepípedos regulares de basalto. As propostas serão recebidas no dia 06/11/2017, em horário determinado pelo Edital, no C.A.M. sito à Av. Pres. Castelo Branco, nº 1033, cidade de Paraí. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal de Paraí-RS, pelo fone (54) 3477-1233, em horário de expediente, ou pelo site
www.parai.rs.gov.br.

Paraí-RS, 18/10/2017.

CATIANE RICHETTI TREVIZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7309CE77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Amaro Souto, nº 2203, inscrito no CNPJ sob nº 88.138.292/0001-74, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Srª.**ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa **LEIVAS & TUMENAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.986.545/0001-53, estabelecida na Avenida Nonoai, n.º 1589, Bairro Nonoai, no município de Porto Alegre, RS, CEP: 91.720-000, representada por seu administrador Sr. Vicente Medeiros Leivas Araújo, inscrito no CPF sob o n.º 024.006.240-03, do **INDEFERIMENTO** do **RECURSO ADMINISTRATIVO** referente à sua inabilitação na fase de verificação da documentação, por não apresentar Atestado de Experiência (item 5.1.5-A), na Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 32/2017, do dia 24 de agosto de 2017, às 10h, por razão de os documentos apresentados no certame (Relação de Acervo Profissional) valerem meramente como informação, e,

também, por não apresentar elemento algum que comprove que foram expedidos por órgãos públicos, empresas públicas ou privadas.

Rosário do Sul, RS, 19 de outubro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:23D5D20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0821/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 15 de junho de 2017, **GABRIEL CABEDA MACIEL,** matricula 230791.1, da função de Assessor de Engenharia do Gabinete do Prefeito Municipal – FG 06.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de junho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:735C6342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0822/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 15 de junho de 2017, **PETRONIO PIRES FACIN,** matricula 232386.2, na função de Assessor de Engenharia do Gabinete do Prefeito Municipal – FG 06, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de junho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:C48EA201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0843/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 160 e 161, inciso I da Lei Municipal nº 1.685/94 – Regime Jurídico dos Servidores **DESIGNA** os servidores **IZABEL CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 6108.6, **RAQUEL DE ARAUJO GERSON,** matrícula nº 232394-1, e **MAIQUEL ESTEVES DE LIMA**, matrícula nº 233045-3, como titulares, e **VERIDIANA PEREIRA FIGUEIRO**, matrícula nº 232651-6, como suplente, para que, sob a presidência da primeira, formem a **Comissão Sindicante,** para o terceiro trimestre de 2017, devendo os membros da mesma, perceberem a gratificação adicional conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/99 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de julho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:4012309F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0844/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 160 e 161, inciso II da Lei Municipal nº 1.685/94 – Regime Jurídico dos Servidores **DESIGNA** os servidores **MARCIO PEDROSO BERRIEL**, matrícula nº 232007-1, **CAROLINE BAPTISTELA THUMÉ**, matrícula nº 232488-0, e **GILNEY FLORES DE LIMA,** matrícula nº 3026-0, como titulares, e **OTÁVIO AUGUSTO LEÃES MATTOS,** matrícula nº 232381-3, como suplente, para que, sob a presidência do primeiro, formem a **Comissão Processante** para o terceiro trimestre de 2017, devendo os membros da mesma, perceberem a gratificação adicional conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/99 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de julho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:22A947E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0847/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 160 e 161, inciso II da Lei Municipal nº 1.685/94 – Regime Jurídico dos Servidores **DESIGNA** os servidores **MARCIO PEDROSO BERRIEL**, matrícula nº 232007-1, **CAROLINE BAPTISTELA THUMÉ**, matrícula nº 232488-0, e **GILNEY FLORES DE LIMA,** matrícula nº 3026-0, como titulares, e **OTÁVIO AUGUSTO LEÃES MATTOS,** matrícula nº 232381-3, como suplente, para que, sob a presidência do primeiro, formem a **Comissão Processante** para o terceiro trimestre de 2017, devendo os membros da mesma, perceberem a gratificação adicional conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/99 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de julho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:6677A1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0887/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO,** a partir de 17 de julho de 2017, **MAYLON DA ROSA PEREIRA,** matricula 232474.0, do Cargo de Chefe do Departamento de Tesouraria da Secretária Municipal da Fazenda, conforme o Processo nº. 0003784/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 17 de julho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:7A6595FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0922/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de **10%** (dez por cento), a contar de 14 de julho de 2017, da professora **ADRIANA LOPES DE MOURA**, matricula 231851.9, por transferência da EMEF Agrícola.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de julho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:18E32471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0957/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR,** a contar de 01 de agosto de 2017, **CARINA DE SOUZA ROSSIGNOLLO**, matricula 232819.7, como titular do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda**,** em substituição ao servidor Rafael da Silva Machado, matricula 232493.3, o qual se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 0950/2017.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:ED7F5245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0958/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 01 de agosto de 2017, **JOÃO SIDINEI RODRIGUES TEIXEIRA,** matricula 3049.1, da função de Chefe de Serviço da Junta Militar da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – FG 03.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:BE4CCFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0959/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 01 de agosto de 2017, **EDUARDO DE ANDRADE LEAL,** matricula 233150.0, do cargo de Chefe Serviço de Administração do Distrito Industrial da Secretaria Municipal de Indústria e Comercio– CC 03.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:54185D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0960/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 01 de agosto de 2017, **LUIS EDUARDO FAGUNDES RODRIGUES,** matricula 232258.4, do cargo de Chefe Departamento de Proteção ao Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento – CC 05.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:C101F534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0961/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de agosto de 2017, **EDUARDO DE ANDRADE LEAL,** no cargo de Chefe de Serviço da Junta Militar da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – CC 03, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:4C4F68B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0962/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de agosto de 2017, **LUIS EDUARDO FAGUNDES RODRIGUES,** no cargo de Chefe Serviço de Administração do Distrito Industrial da Secretaria Municipal de Indústria e Comercio– CC 03, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:837AE9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0981/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº. 2.592/2006 **RESOLVE CONVOCAR** para trabalhar em regime suplementar, a professora **GEICILENE DUTRA DE OLIVEIRA** – matricula 232048.4, a contar de 08 de agosto de 2017 até 20 de dezembro de 2017, para EMEI Girassol, em substituição a professora Luiza Mariani de Quadros Rodrigues, matricula 6560.2, que se encontra em Licença Maternidade, conforme Portaria 0980/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:EC94376E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1007/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº. 2.592/2006 **RESOLVE CONVOCAR** para trabalhar em regime suplementar, a professora **ELISETE FURTADO DE FURTADO** – matricula 231867.2, a contar de 08 de agosto de 2017 até 29 de dezembro de 2017, para EMEI Artidor Ortiz, em substituição a professora Luiza Mariani de Quadros Rodrigues, matricula 22627.0, que se encontra em Licença Maternidade, conforme Portaria 0980/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:8FA0FE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1009/2017

A Srª. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº. 2.807 de 13 de maio de 2008 **RESOLVE CONCEDER** à professora **JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matricula 232358.8 a gratificação de **10%**, (dez por cento) por transferência da EMEF Prof. Leão Warren para EEI Doce Infância, a contar de 08 de agosto de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 14 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F20C2D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1030/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, em 16 de agosto de 2017, **BRUNA TEIXEIRA ROCHA,** matricula 232978.5, do cargo de Chefe do Setor de Museu da Secretaria de Educação e Cultura – CC 02, conforme o processo 0004397/2017.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:CCF041CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1031/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de **10%** (dez por cento), a contar de 10 de agosto de 2017, da professora **GEICILENE DUTRA DE OLIVEIRA**, matricula 232048.4, por transferência da EMEI Artidor Ortiz.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:062A214B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1032/2017

A Srª. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº. 2.807 de 13 de maio de 2008 **RESOLVE CONCEDER** à professora **GEICILENE DUTRA DE OLIVEIRA**, matricula 232048.4 a gratificação de **10%**, (dez por cento) por transferência da EMEI Artidor Ortiz para Emei Sonho Infantil, a contar de 10 de agosto de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 18 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:FA7E7407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1036/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 10 de agosto de 2017, **MARIA LUIZA DOCKHORN SASSO,** servidora permutada com o Estado do Rio Grande Sul-RS, na função Chefe Departamento de Proteção ao Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Coordenação e Meio Ambiente – FG 05, nos termos do Art. 50 da Lei Municipal nº. 1685, de 07 de setembro de 1994 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:5F5267DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1037/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de **20%** (vinte por cento), a contar de 27 de agosto de 2017, do professor **ALESSANDRO LEMOS CHAVES**, matricula 233155.0, por exercício na EMEF Alice Pando, conforme portaria 0977/2017.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:28461EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1041/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de 10**%** (dez por cento), a contar de 21 de agosto de 2017, da professora **REJANE DA SILVA ROSSATTO**, matricula 231051.0, por exercício na EMEF Agrícola.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 23 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:BEF5D0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1042/2017

A Srª. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº. 2.807 de 13 de maio de 2008, **RESOLVE CONCEDER** à professora **REJANE DA SILVA ROSSATTO**, matricula 231051.0 a gratificação de **10%**, (dez por cento) por transferência da EMEF Agrícola para EMEI Artidor Ortiz, a contar de 21 de agosto de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 23 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:902DD2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1043/2017

A Srª. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº. 2.807 de 13 de maio de 2008, **RESOLVE CONCEDER** à professora **JANE BEATRIZ SOUTO OLIVEIRA**, matricula 232036.8 a gratificação de **10%**, (dez por cento) por transferência da EMEF Oliveiro Thaddeo para EMEI Nadir Medina Monte, a contar de 31 de julho de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 23 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:D3718262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1044/2017

A Srª. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal nº. 2.592/2006 de 01 de março de 2006 **RESOLVE CONCEDER** ao professor **ALESSANDRO LEMOS CHAVES**, matricula 232155.0 a gratificação de **10%**, (dez por cento) por exercício na EMEF Agrícola, a contar de 21 de agosto de 2017 até 24 de outubro de 2017, por motivo de laudo médico restritivo para viagens longas, conforme inspeção de saúde nº 582/2017 e Portaria 0977/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 23 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

Registre-se e
Publique-se.

Graziele Gonçalves,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:6AF12B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1062/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR** em 31 de agosto de 2017, **LARISSA DE OLIVEIRA RIBEIRO,** matrícula 233017-9, do cargo de Chefe do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CC 05.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:29325144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1063/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR** em 31 de agosto de 2017, **IZABEL CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS,** matrícula 6108-6, da função de Chefe do Departamento de Coordenação e Orçamento da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e Meio Ambiente – FG 05.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:E1A305BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1064/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de setembro de 2017, **LARISSA DE OLIVEIRA RIBEIRO,** matrícula 233017-9, no cargo de Chefe do Departamento de Coordenação e Orçamento da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e Meio Ambiente – CC 05, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e Lei 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:6F2F0876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1065/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de setembro de 2017, **IZABEL CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS,** matrícula 6108-6, na função de Chefe do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – FG 05, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e Lei 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de agosto de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:BFDF4690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1072/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de 10**%** (dez por cento), em 21 de agosto de 2017, da professora **DAISY MARIA PEREIRA ZAMBRANO**, matricula 230766.2, por exercício na EMEI Sonho Infantil.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de setembro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:93DB4A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1073/2017

A Srª. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº. 2.807 de 13 de maio de 2008 **RESOLVE CONCEDER** à professora **DAISY MARIA PEREIRA ZAMBRANO**, matricula 230766.2 a gratificação de **10%**, (dez por cento) por transferência da EMEI Sonho Infantil para EMEI Artidor Ortiz, a contar de 21 de agosto de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 04 de setembro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:BED31D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 1100/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de **15%** (quinze por cento), em 01 de setembro de 2017, da professora **TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS PINTO**, matricula 6513.4, por exercício na EMEF Aracy Vieira do Amaral.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 15 de setembro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:6A79AB66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 753/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **17.10.2017, 1** (um) dia**,** ao Servidor **ROBSON RITA MOREIRA,** Matrícula **2441-4**, Agente Comunitário, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C956519B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 754/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **17.10.2017, 1** (um) dia**,** à Servidora **SANDRA MARIA OLIVEIRA,** Matrícula **40-0**, Agente Administrativo Auxiliar, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DFC49189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 755/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** a contar de **19.10.2017 a 16.04.2018,** conforme previsão legal na Lei nº 2.846 de 09 de dezembro de 2017, o Contrato no cargo de **MÉDICO,** da Servidora **ROSY ELVINE CHINDJE NGANKAK**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C28E0626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 756/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA CLEITON NUNES RIBEIRO**, a contar de **19.10.2017 a 16.04.2018** no cargo de Operador de Máquinas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 2.903** de 13 de setembro de 2017**,** ficando lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:28FAC076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 757/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar **19.10.2017**, Adicional de Insalubridade de grau médio, 30% (trinta por cento), ao servidor **CLEITON NUNES**

RIBEIRO, Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 7, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨e¨ do inicio do inciso I da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5001CB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 040/2017 HOMOLOGA RESULTADO FINAL OPERADOR DE MÁQUINAS

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***HOMOLOGA*** *o resultado final do processo seletivo simplificado com Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas – Edital nº 037/2017.*

Nº INSC.	*CANDIDATO*	*CLASSIFICAÇÃO*
002	*Cleiton Nunes Ribeiro*	*1º*
004	*Antonio Cleomar Rosa dos Santos*	*2º*
006	*Patrick Bairros Carvalho*	*3°*
001	*Everton Pacheco dos Santos*	*4°*
005	*Roger Dutra Porto*	*5°*
003	*Marcos Lacerda de Moraes*	*Desclassificado*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 18 de Outubro de 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2EEABF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 758/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **17.10.2017 a 24.10.2017, 8** (oito) dias**,** à Servidora **ZULMA JUSSARETE ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula 1188-6, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DC6F95DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 759/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **18.10.2017, 1** (um) dia**,** à Servidora **SANDRA MARIA OLIVEIRA,** Matrícula **40-0**, Agente Administrativo Auxiliar, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CE021D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA CONTRATO 30/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2017

Extrato do 1º Aditivo a Ata Contrato 30/2017 do Edital de Pregão Eletronico 40/2017 que tem como objeto o Registro de Preço de medicamentos, material ambulatorial e injetáveis; Objeto do aditivo: Acréscimo do item 232 do Edital - (Gaze cortada 500 unidades compressas 10x10 9 fios – Marca Hospitex) no valor de R$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) a Ata Contrato da fornecedora TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI. CNPJ: 12.069.550/0001-46, motivado pela desistencia da vencedora do item.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:14A726DC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 126/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 38/2017

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato 126/2017 do Pregão Presencial 38/2017 que tem como objeto prestação de serviços de Monitoramento Eletronico em Proprios do Municipio de Santo Ângelo; Contratada: SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.022.822/0001-24 – Objeto do Aditivo: Acréscimo de 01 (um) ponto de alarme junto a Praça Castelo Branco, localizada na Rua Antunes Ribas, Centro Norte.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:67C90142

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATO 208/2017, 209/2017 E 210/2017 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 81/2017

Extrato das Atas Contrato 208/2017, 209/2017 e 210/2017 do edital de Pregão Presencial 81/2017 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS de material hidráulico para redes de água pelo prazo de 12 meses a contar de 12/09/2017, tendo como contratadas nos itens e valores conforme abaixo:

J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ nº 03.140.870/0001-54.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Preço unitário R$
07		40	TEE COMPRESSÃO PEAD 40X25 MM	22,38
09		40	UNIÃO COMPRESSÃO PP P/ PEAD 40MM X 32MM	22,10

LAJE ÁGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº 05.372.455/0001-51.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Preço unitário R$
02	M	8.000	CANO PEAD 25MM PE 80 PN 10	2,29
03	M	6.000	CANO PEAD 32MM PE 80 PN 10	3,80
05	UN	40	TEE COMPRESSÃO PEAD 25X25 MM	15,85
06	UN	40	TEE COMPRESSÃO PEAD 32X32 MM	19,40
08	UN	40	TEE COMPRESSÃO PEAD 40X40 MM	29,50
10	UN	80	UNIÃO COMPRESSÃO PP P/ PEAD DE REDUÇÃO 32X25MM	12,90
11	UN	80	UNIÃO COMPRESSÃO PP P/ PEAD DE REDUÇÃO 25X20MM	9,83
12	UN	80	ADAPTADOR PEAD 25X1/2	5,80
13	UN	40	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 40X40MM	23,00
14	UN	40	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 32X32MM	14,00
15	UN	80	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 25X25MM	10,97
16	UN	80	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 20X20MM	6,10

LINEAR TUBOS E CONEXÕES LTDA ME, CNPJ nº 12.427.648/0001-28.

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Preço unitário R$
01	M	8.000	CANO PEAD 20MM PE 80 PN 10	1,87
04	M	6.000	CANO PEAD 40MM PE 80 PN 10	5,68

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6A5033D7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 217/2017 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 83/2017

Extrato do Contrato 217/2017 do Edital de Pregão Presencial 83/2017 que tem como objeto a prestação de serviços de Engenharia Relacionados ao Rompimento de rochas por hora máquina trabalhada, com utilização de rompedor hidráulico, Empresa Contratada: RH TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.213.456/0001-04; no valor de R$ 468,33 (quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) por hora trabalhada. O prazo do presente contrato é de 12 meses a contar de 18/09/2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AAB0CED8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO REALIZADOS ATRAVÉS DOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

Extrato dos Contratos Administrativos de Serviço Emergencial e Temporário Realizados através dos Processo Seletivo Simplificado 01/2017 que entre si celebram o Municipio de Santo Ângelo e os nomes a Seguir listados, pelo prazo de duração citado. com base em permissivo constitucional (Art.37, IX do CF/88) e a teor disponivel na Lei Municipal 1.256 de 05/07/90, (art 239 a 243); ANDRE MARCELO TELES CARVALHO – 03/04/2017 – 30/01/2019 – COORDENADOR PEDAGÓGICO; ALESSANDRO SANTOS RADINS – 02/10/2017 – 02/11/2018 – COORDENADOR DE NÚCLEO; DONESCA ZOÉ DA SILVA MACHADO – 02/10/2017 – 02/11/2018 – COORDENADOR DE NÚCLEO; JANIELE ANDIARA HOISLER – 02/10/2017 – 02/11/2018 – COORDENADOR DE NÚCLEO; MATEUS DE SOUZA PRETTO – 02/10/2017 – 02/11/2018 – COORDENADOR DE NÚCLEO; MAURÍCIO RIGON DE OLIVEIRA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – COORDENADOR DE NÚCLEO; ROBERTO PINHEIRO MACHADO – 02/10/2017 – 02/11/2018 – COORDENADOR DE NÚCLEO; ANDREA RIGO BARICHELLO – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; ANDERSON CLEBERDA SILVA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; BRUNA LUIZA HOFF CAZUZA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; CARLOS EDUARDO GOLÇALVES – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; DANIELA GOIN – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; DARIELY DIAS DA LUZ – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; DOUGLAS HENRIQUE COLOVINI – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; EDUARDO LUZ DE OLIVEIRA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; FERNANDA LIEDTKE – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; GABRIEL FELIPE DA SILVA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; JOÃO MARCOS AMÉLIO MACHADO – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; JONAS EDUARDO MARQUES ENGROFF – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; LUIZ EDUARDO FERREIRA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL
LISIARA DE SOUZA ROTH – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; LUANA CAROLINE POLICENA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; MAIKEL JÚNIOR FERNANDES RASCH – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL
MAICHELLY BACKES DE CASTRO – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; MÁRCIA FREITAS DE LIMA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; MARISA CRISTINA ZAMBRA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL
MARCUS PEREIRA MOURA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; MAURÍCIO FRANCISCO DA COSTA COIMBRA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; MICHELE DOS SANTOS MILKE – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; MÔNICA APARECIDA MENEZES DOS SANTOS – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; NATÁLIA CAPRICCE LOUREGA MULLER – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; NATÁLIA MARRI DOS SANTOS RIGO – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; RAFAEL SANTOS LENZ – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; RAPHAEL CORAZZA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; RAQUEL PARCIANELLO BRATZ – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; RODOLFO DONADEL JOHANN – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; RONALDO ARNOLD – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; SAULO WEGNER DO NASCIMENTO – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; SETEMBRINO DOS SANTOS GUIMARÃES – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; TIAGO SEBT – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL; VIVIAN SILVEIRA – 02/10/2017 – 02/11/2018 – AGENTE SOCIAL.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F8074F79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 110/2017
MODALIDADE: Convite nº 009/2017
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA
CNPJ Nº 88.268.800/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa, cadastrada junto a CEEE, para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de extensão de rede para iluminação pública, na Rua Waldemar Knevitz da Rocha, no Loteamento Pôr do Sol, EI 15620/16 e na Rua Tomaz Bento Cardoso, no Bairro Jaú, EI 15619/16, neste Município.
VALOR TOTAL: R$ 33.030,06
PRAZO: Vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviço, mais 40 dias até seu recebimento definitivo.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4947FD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.480, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Aplica pena de suspensão a servidor desta municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor desta Municipalidade **Ederaldo Rosa dos Santos** a **pena de suspensão**, por um período de quinze (15) dias, a contar de 25 de outubro de 2017, em conformidade com os artigos 141, inciso II, da Lei Complementar no 035, de 7 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), em decorrência do resultado da Sindicância Disciplinar n.º 02/2016, determinada pela Portaria de n.º 605/2016.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:3B1B96E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.476, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

PROCESSO: Sindicância Disciplinar n.º 09/2017.

OBJETO: Instauração da Sindicância Disciplinar n.º 09/2017 e designação dos servidores Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 e Henrique Monteiro Luciano, Operador de Máquina Perfuratriz, matrícula n.º 34592, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:5610D2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.477, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 23/2017.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 23/2017 e designação dos servidores Henrique Monteiro Luciano, Operador de Máquina Perfuratriz, matrícula n.º 34592 e Susete Costa Dutra, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 23574, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:AD997B91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 157/2017

Contrato Nº..: 157/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: PEDRO IZAIAS DA SILVA 76010147034
Valor.....: 7.611,00 (sete mil seiscentos e onze reais)
Vigência.....: Início: 16/10/2017 Término: 17/11/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 54/2017
Objeto.....: Contratação de mão-de-obra de pedreiro e carpinteiro para construção das cabeceiras de bueiros e pontilhões, trocas de pranchas e vigas e demais serviços necessários aos conserto, danificados pelas fortes chuvas que atingiram o Município, que resultou na decretação de situação de emergência-Decretos Executivos nº3.839, de 03/05/2017 e nº3.845 de 31/05/2017, que declarou o agravamento da situação, com recursos do Ministério da Integração Nacional-Empenho 2017NE000195 (Proc.59052.000522/2017-03).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:85EDB3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 158/2017

Contrato Nº..: 158/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 13.539,44 (treze mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 17/10/2017 Término: 17/11/2017 - 30(trinta) dias a contar do recebimento da "Autorização para Início das Obras".
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 58/2017
Objeto.....: Contratação para execução, em caráter de urgência, de obras para construção de sumidouro e fossa séptica E.M.E.I. Pequeno Paraíso, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações.

NALDO WIEGERT
Prefito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:4610928D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 135/2017

Aditivo/Supressão Nº.....: 002/2017 - Contrato Nº: 135/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA - ME
Valor.....: 155,71 (cento e cinqüenta e cinco reais e setenta e um centavos)
Vigência.....: Início: 16/10/2017 Término: 23/10/2017
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 71/2017
Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega fracionada, para a confecção da alimentação escolar a ser distribuída aos alunos da rede municipal de ensino e alunos da APAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:042480A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 064-2017

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial N° 064/2017

O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Menor Preço	Marca	Fornecedor
1	ESTABILIZADOR 1000 W;	R$ 235,50	TS SHARA	Rudinei M de Abreu & Cia Ltda
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO;	R$ 1.831,00	EPSON	Rudinei M de Abreu & Cia Ltda
3	COMPUTADOR COMPLETO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO;	R$ 5.197,00	SOMA/I7-7700	Selonei Jose Stochero - ME
4	NOTEBOOK, CONFORME ESPECIFICAÇOES EM ANEXO;	R$ 3.034,00	ASUS	Rudinei M de Abreu & Cia Ltda
5	MICROCOMPUTADOR DE 7ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR CLOCK SPEED (MINIMO) OU EQUIVALENTE (3.4GHZ) (MINIMO), CACHE 6MB, MEMORIA 8 GB SINGLE CHANEL (DDR4 2400MHZ) 2X4GB, DISCO RIGIDO DE 1 TB, 7200RPM (MINIMA) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO;	R$ 4.740,00	Compusonic	Tri Shop Informática Ltda
6	NOTEBOOK 3ªGERAÇÃO DO PROCESSADOR CORE i5 CLOCK SPEED (MINIMO):(2.5GHZ), DISCO RIGIDO SATA DE 1 TB, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO;	R$ 3.483,00	ACER	Rudinei M de Abreu & Cia Ltda
7	COMPUTADOR COMPLETO 4 GB COM MONITOR 21", CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO;	R$ 3.346,00	PAUTA	Rudinei M de Abreu & Cia Ltda
8	COMPUTADOR COMPLETO 4 GB COM MONITOR 15", CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R$ 3.035,00	PAUTA	Rudinei M de Abreu & Cia Ltda

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:2D384879

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.º 001/2017

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, serviços de diagnósticos e exames complementares e tratamento, de abrangência regional, aos servidores públicos municipais e seus dependentes de São José do Inhacorá, de acordo com as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar vigente.

Habilitada/Vencedora: UNIMED ALTO URUGUAI – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA, CNPJ nº 72.500.697/0001-70

Valor: R$ 52.708,11 mensais

Abre-se o prazo recursal previsto pelo art. 109, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São José do Inhacorá, 17 de outubro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:EB63B75D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 049/2017

O Vice-Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação do senhor **JAGNER ABEL RHODEN,** CPF nº 022.716.670-11, cujo objeto é a aquisição de 1.000 m2 de saibro (cascalho), pelo valor total de R$ 700,00, de acordo com o processo nº 860/2017 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 18 de outubro de 2017.

EDUARDO LUDWIG
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B5F5CFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Objeto: Aquisição de material de construção e material hidráulicos. Data e local da abertura dos envelopes: 01.11.2017, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 18 de outubro de 2017.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:53CD8EB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

CONTRATO (PROC nº 547/2017)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 429/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Neurologia e Neurocirurgia para atendimento na Fundação Hospital Centenário.
CONTRATADO: CEANNE CENTRO AVANÇADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA. CNPJ Nº 18.331.491/0001-19.
DO VALOR: O valor total dos serviços prestados será de R$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais) mensais.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 01 de setembro de 2017.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:62988B15

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2017

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017 –** Menor Preço Global **- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de borracharia e prestação de socorro 24 horas para os veículos da linha pesada da frota oficial do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, para reparos totais em pneus e atendimento de socorro 24 horas; com base no inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93. Adjudicatário: **FEDERAL COMERCIAL DE PNEUS LTDA, CNPJ N° 96.743.547/0001-56.**

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:2D0D2A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2017

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2017

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS -, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial - Registro de Preços nº 030/2017, que tem por OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA USO DO GABINETE DENTÁRIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS**.** Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **01 de novembro de 2017**, às 10:00 horas junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 7:00 às 13:00 horas.

São Martinho – RS, 18 de outubro de 2017.

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito
No exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Martinho/RS

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:655B437B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Sulcop Copiadoras e Suprimentos Ltda
Contratado: Adroaldo Barcelos Jaeger - ME
Objeto: Aquisição de recargas de toners e cartuchos

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3F5348C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA Nº 050/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Adroaldo Barcelos Jaeger - ME
Objeto: Aquisição de tonner para atender a Secretaria da Saúde

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A34C29D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: José Fernando Matos de Lima - ME

Objeto: Serviço de molas para veículo escolar placa ITA 0011

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0E5416E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 040/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: José Fernando Matos de Lima - ME
Objeto: Manutenção do ônibus escolar placa IUO 7374

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E58C29EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 049/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: José Fernando Matos de Lima - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de mão-de-obra para manutenção do veículo ônibus escolar placa IQM 5237

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:87A973B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 059/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Zenir Gross Kellermann e Cia Ltda
Objeto: Contratação de empresa para serviço de mão-de-obra e fornecimento de peças para o veículo EGD 0283

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D2D9EC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Adilson Flores da Silva - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de mão-de-obra para veículos da Educação

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2EDF4EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Maria Jeanete Engel
Objeto: Aquisição de togas para o coral municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0D8B61A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA III DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017 - REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e A.P.A.E. para o ano letivo de 2017). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **ALEXANDRE JAEGER - ME.** - **Item nº 09,** valor reequilibrado: **R$ 1,99**; - **Item nº 10,** valor reequilibrado: **R$ 1,99**; - **Item nº 29,** valor reequilibrado: **R$ 2,69**; - **Item nº 30,** valor reequilibrado: **R$ 1,85**; - **Item nº 36,** valor reequilibrado: **R$ 1,67**; - **Item nº 105,** valor reequilibrado: **R$ 3,29**; - **Item nº 106,** valor reequilibrado: **R$ 3,29.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:DA6F4E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017. (aquisição de papel sulfite para plotter, cartuchos e cabeçotes para a manutenção do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA - EPP**: - **Item nº 01:** Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 318,00; - **Item nº 02:** Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 318,00; - **Item nº 03:** Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 318,00; - **Item nº 04:** Quantidade: 20, Valor unitário: R$ 318,00; - **Item nº 05:** Quantidade: 08, Valor unitário: R$ 330,00; - **Item nº 06:** Quantidade: 08, Valor unitário: R$ 330,00; - **Item nº 07:** Quantidade: 08, Valor unitário: R$ 330,00; - **Item nº 08:** Quantidade: 12, Valor unitário: R$ 395,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:42159CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **JULIANO RODRIGUES FERREIRA-ME.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Manutenção Automotiva para veículos pesados e máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria da Zona Sul. Valores: Lote 1 - Mão de Obra R$ 93,00 (noventa e três reais), Desconto Percentual 28%; Lote 2 - Mão de Obra R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), Desconto Percentual 27%; Lote 3 - Serviço R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), Desconto Percentual 27%; Lote 5 - Mão de Obra R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), Desconto Percentual 22%. Prazo: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por Lei. Modalidade da Licitação: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:4C8ACD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **SUL DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Manutenção Automotiva para veículos pesados e máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria da Zona Sul. Valor: Lote 4 - Mão de Obra R$ 88,00 (oitenta e oito reais), Desconto Percentual 23%. Prazo: Prazo: O prazo do contrato será de 12 (doze)

meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por Lei. Modalidade da Licitação: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:0CB43E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015 Nº 6.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015 nº 6. Contratado: INB INFORMÁTICA LTDA-ME. Tendo em vista protocolo solicitando alteração da razão social da empresa contratada INB INFORMÁTICA LTDA-ME (processo nº 9760/2017), a mesma passa a denominar-se INB TELECOM EIRELI EPP, que passa a ser administrada pelo Sr. Ivan Buhler, permanecendo o mesmo CNPJ e localização descritos no contrato original. TOMADA DE PREÇO Nº 232/2015.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:80DAA13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: CHARLES FRANCISCO FERREIRA. Objeto: Contratação do palestrante Charles Francisco Ferreira, para ministrar palestra no dia 09/11/2017, às 18 horas com duração de 02 (duas) horas, sobre o tema "Gênero, diversidade e desigualdades na educação", para os professores da Rede Municipal, no Auditório da Prefeitura Municipal de Tramandaí. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Base Legal: Art. 25, II, e art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 21152/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:4457A904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: PATRICIA LIMA NETO. Objeto: Contratação de show com DJ Patty Lima e DJ Vidhalgo, no dia 21/10/2017 às 00h30min, com duração aproximada de 60min, no Evento 8ª Rota Zona Sul. Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais). Base Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 21029/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:D35A274F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: ALAN HOFFMEISTER DA SILVEIRA. Objeto: Contratação de show com a Banda Explosão da Vanera, no dia 20/10/2017 às 00h30min, com duração aproximada de 90min, no Evento 8ª Rota Zona Sul. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 21036/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:00CA8399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: LANES RECIO LOPES OSÓRIO. Objeto: Contratação de show com Fabrício Maia e Banda, no dia 21/10/2017 às 22h, com duração aproximada de 90min, no Evento 8ª Rota Zona Sul. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Base Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 21042/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:D2AEB3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: RICARDO DA ROSA FORTES. Objeto: Contratação de show com Bernardo Fortes, no dia 20/10/2017 às 20h30min, com duração aproximada de 90min, no Evento 8ª Rota Zona Sul. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Base Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 21045/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:BA6421A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: AURI ANTONIO CORRASSA. Objeto: Contratação de show com Carbono 14, no dia 21/10/2017 às 20h30min, com duração aproximada de 60min, no Evento 8ª Rota Zona Sul. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Base Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 21040/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:A4A781C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 131/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 06 de novembro de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de leite em pó e óleo de milho para uso no Programa de Combate a Carências Nutricionais em crianças de baixo peso, realizados nas UBS's e ESF's do Município e para atender a demanda dos processos administrativos**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico
www.tramandai.rs.gov.br, opção 'Portal da Transparência', opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial (este último para download).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:4FE1C176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 132/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 07 de novembro de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de placas de identificação/sinalização destinadas à colocação nas praças e logradouros públicos da cidade**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico
www.tramandai.rs.gov.br, opção 'Portal da Transparência', opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial (este último para download).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:9ADE3CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2012 Nº 4.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2012 nº 4. Contratado: TRANSPORTES CARROSSAURO LTDA. Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato original, no tocante a tarifa, para reajustar o valor pactuado da passagem para a temporada de 2017/2018, passando a constar R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos . CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2012.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:92CAEB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017 - REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento de combustíveis para os veículos da frota municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **ABASTECEDORA B. V. ZANINI LTDA.** - **Item nº 01,** valor reequilibrado: **R$ 3,149**; - **Item nº 02,** valor reequilibrado: **R$ 3,281**; - **Item nº 03,** valor reequilibrado: **R$ 4,067.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:64A710A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA III DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017 - TROCA DE MARCA

EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017 – TROCA DE MARCA. (aquisição de materiais elétricos e eletrônicos destinados para uso na manutenção da iluminação pública e manutenção de prédios públicos deste Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **J.C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP. - Item nº 61,** troca marca para **GE; - Item nº 64,** troca marca para **GE.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:B3A06154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017. (prestação de serviços de sonorização e locação de iluminação de palco de pequeno, médio, médio-grande, grande porte e locação de carreta palco, caminhão e caminhonete trio elétrico, para os eventos agendados durante o ano junto à Secretaria Municipal de Tursimo e Desporto). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratadas: * **ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO EIRELI - EPP**: - **Item nº 09:** Quantidade: 02, Valor unitário: R$ 11.400,00; - **Item nº 10:** Quantidade: 10, Valor unitário: R$ 11.400,00; * **GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA – ME**: - **Item nº 06:** Quantidade: 60, Valor unitário: R$ 730,00; - **Item nº 07:** Quantidade: 68, Valor unitário: R$ 2.490,00; - **Item nº 08:** Quantidade: 22, Valor unitário: R$ 2.490,00; - **Item nº 11:** Quantidade: 23, Valor unitário: R$ 5.400,00; - **Item nº 12:** Quantidade: 07, Valor unitário: R$ 5.400,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:0388D303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA IV DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017 - TROCA DE MARCA

EXTRATO DA ATA IV DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017 – TROCA DE MARCA. (aquisição de materiais elétricos e eletrônicos destinados para uso na manutenção da iluminação pública e manutenção de prédios públicos deste Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **LIGHT VOLT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. - Item nº 57,** troca marca para **OSRAM.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:BC1A3546

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 136/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CRVR – Rio Grandense Valorização de Resíduos Ltda

DA VIGÊNCIA: Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato Nº 136/2017, passando a vigorar até 18/01/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tuparendi- RS, 16 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:53B5B29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do edital supramencionado, haja vista que, foram constatados vícios no tocante ao item 4.5.3, alínea "g", 6 e 8 do instrumento convocatório, conforme segue:
Onde se lê: "A balança deverá ter selo de certificação do INMETRO e aferição a cada 2 meses por Empresa Credenciada pelo IPEM (Instituto de Pesos e Medidas);" Leia-se "A balança deverá ter selo de certificação do INMETRO e aferição anual por empresa credenciada pelo IPEM (Instituto de Pesos e Medidas);"
Onde se lê: "O sistema deverá permitir que o Contratante tenha acesso a relatório diário das pesagens;" Leia-se: "O CONTRATANTE deverá ter acesso a relatório diário de pesagens, por meio de tickets emitidos pela CONTRATADA."
Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

TUPARENDI, 17 de outubro de 2017.

LEONEL FERNADO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:668399B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 162/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: O.M. BUENO BARCELLOS & CIA LTDA - ME
OBJETO: O Objeto do presente contrato é o fornecimento, por empreitada global, de paredes divisórias do CREAS.
VALOR TOTAL: R$ 6.079,66 (Seis mil e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal.
MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93 e tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 35/2017.

Tuparendi- RS, 17 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:8336A8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 046/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.° 040/2017
RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção designada N.º 598/2017, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** referente ao Processo Seletivo publicado através do Edital N.º 040/2017 para contratação de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme segue:
RESULTADO FINAL

NOME	AV. CURRÍCULAR	AV. PSICOLÓGICA	SOMA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA BUSSIOL AULER	65	50	115	57,5	**1º**
DAMARYS SUSANA BUSSE	29	83	112	56	**2°**
TATIANA LEHNHARDT KNORST	34	45,6	79,6	39,8	**3º**
FREDERICO ALVES TOLEDO	0	37	37	18,5	**4º**

Tuparendi, 18 de outubro de 2017.

MARILIANE VIANA PRUSSE PATRICIA EHRHARDT

SANDRA RODRIGUES AQUINO

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:A62ABFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Seleção designada N.º 598/2017, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** referente ao Processo Seletivo publicado através do Edital N.º 040/2017 para contratação de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme segue:
RESULTADO FINAL

NOME	AV. CURRÍCULAR	AV. PSICOLÓGICA	SOMA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA BUSSIOL AULER	65	50	115	57,5	**1º**
DAMARYS SUSANA BUSSE	29	83	112	56	**2°**
TATIANA LEHNHARDT KNORST	34	45,6	79,6	39,8	**3º**
FREDERICO ALVES TOLEDO	0	37	37	18,5	**4º**

Tuparendi, 18 de outubro de 2017.

MARILIANE VIANA PRUSSE PATRICIA EHRHARDT

SANDRA RODRIGUES AQUINO

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:6AAF4C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N.°15/2017 - às 8h30min do dia 06 de novembro de 2017, que visa o Registro de Preços para futura aquisição de Insumos destinados a Produção de Mudas de Flores para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente através do site:
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 17 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:6DC2A97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N.°16/2017 - às 8h30min do dia 07 de novembro de 2017, que visa a Aquisição de Móveis para as diversas Secretarias do Município através do site:
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 18 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:994C556F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 442-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de novembro de 2017 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MEIO FIO PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO,** conforme **Edital de nº 238-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio
www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal
www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 17 de outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:81E044A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 439-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **07 de novembro de 2017 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,** conforme **Edital de nº 237-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 17 de outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:8FB688B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação artística da banda Trevoah"** , com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 19265/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JOÃO OTÁVIO DA SILVA 536400446020**
CNPJ: 13.135.291/0001-77
ENDEREÇO: Av. Arlindo Carvalho, 1000, Capão da Canoa/RS.
VALOR: **R$ 3.000,00** (três mil reais).

Xangri-Lá, 18 de Outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:130869A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATO 214/2017, 215/2017 E 216/2017 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 87/20017

Extrato das Atas Contrato 214/2017, 215/2017 e 216/2017 do Edital de Pregão Presencial 87/20017 que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado pelo prazo de 12 meses a contar de 15/09/2017, tendo como contratadas nos itens e valores disponiveis abaixo, as seguintes empresas.

FELIPE KROTH COSSETIN ME, CNPJ nº 10.642.384/0001-77.

ITEM	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO R$
02	**30**	CLIMATIZADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS Tipo Split, novo, quente/frio, controle remoto, 220v, display de temperatura digital. Assistência técnica autorizada local e garantia mínima de 01 ano. Os equipamentos devem ser entregues instalados em local indicado pelo Município, inclusive a instalação elétrica se necessária.	TIVAH	4.530,00
04	50	CLIMATIZADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS Aparelho ar condicionado tipo Split novo de 18.000 BTUs, quente/ frio, classe A em consumo de energia, controle remoto, monofásico 220v, função turbo, display de temperatura digital. Assistência técnica local e garantia mínima de 01 ano. Os equipamentos devem ser entregues instalados em local indicado pelo Município, inclusive a instalação elétrica, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a realização das aberturas em alvenaria necessárias para a passagem da instalação elétrica e frigorífica, além do fornecimento de cabos e canos, fios, eletrodutos, curvas, conexões, conectores e outros.	AGRATTO	2.800,00
05	80	CLIMATIZADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS* Aparelho de ar condicionado tipo Split, novo, 12.000 BTUs, quente/frio, classe A em consumo de energia, controle remoto, monofásico 220v,função turbo, display de temperatura digital. Assistência técnica local e garantia mínima de 01 ano. Os equipamentos devem ser entregues instalados em local indicado pelo Município, inclusive a instalação elétrica, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a realização das aberturas em alvenaria necessárias para a passagem da instalação elétrica e frigorífica, além do fornecimento de cabos e canos, fios, eletrodutos, curvas, conexões, conectores e outros.	AGRATTO	1.570,00
07	10	CORTINA DE AR Cortina de ar de 1,20m com controle remoto, classe A em consumo de energia, nível de ruído até de 60 dB. Assistência técnica local e garantia mínima de 01 ano. Os equipamentos devem ser entregues instalados em local indicado pelo Município, inclusive a instalação elétrica, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a realização das aberturas em alvenaria necessárias para a passagem da instalação elétrica e frigorífica, além do fornecimento de cabos e canos, fios, eletrodutos, curvas, conexões, conectores e outros.	VIX	1.150,00

SUPERAR EIRELI EPP, CNPJ nº 13.482.516/0001-61

ITEM	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO R$
03	**40**	CLIMATIZADOR DE AR 24.000 BTUS Aparelho ar condicionado tipo Split, novo de 24.000 BTUs, quente/frio, controle remoto, monofásico 220v, função turbo, display de temperatura digital. Assistência técnica local e garantia mínima de 01 ano. Os equipamentos devem ser entregues instalados em local indicado pelo Município, inclusive a instalação elétrica, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a realização das aberturas em alvenaria necessárias para a passagem da instalação elétrica e frigorífica, além do fornecimento de cabos e canos, fios, eletrodutos, curvas, conexões, conectores e outros.	PHILCO	3.425,00
06	80	CLIMATIZADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS Aparelho de ar condicionado tipo Split, novo, 9.000 BTUs, quente/frio, controle remoto, classe A em consumo de energia, monofásico, 220v, função turbo, display de temperatura digital. Assistência técnica local e garantia mínima de 01 ano. Os equipamentos devem ser entregues instalados em local indicado pelo Município, inclusive a instalação elétrica, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a realização das aberturas em alvenaria necessárias para a passagem da instalação elétrica e frigorífica, além do fornecimento de cabos e canos, fios, eletrodutos, curvas, conexões, conectores e outros.	ELGIN	1.450,00

VITOR DIOGO WENDLING – EPP, CNPJ 23.588.621/0001-33.

ITEM	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO R$
01	**20**	CLIMATIZADOR DE AR SPLIT 55.000 BTUS Tipo Split, piso/teto, novo, quente/frio, controle remoto, trifásico 380v, função turbo, display de temperatura digital. Equipamento deve possuir gás ecológico R410A. Assistência técnica autorizada local e garantia mínima de 01 ano. Os equipamentos devem ser entregues instalados em local indicado pelo Município, inclusive a instalação elétrica se necessária.	CARRIER	9.419,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:90B75576

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°.002/2017
Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais n°.027/2017.
CONTRATADO: PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 03.353.635/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para pequenos reparos nas Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula primeira do contrato original, sendo aditivada com base no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, com base nas justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando nº. 816-SEMED, de 27 de setembro de 2017, e autorizada pelo memorando nº. 600/17 – DEC, de 29 de setembro de 2017, conforme abaixo descritos:
Justificativa: Os materiais serão destinados a pequenos reparos nas Escolas Municipais.

Item	Qtd.	Un.	Emb	Especificação do material/serviço	Marca	Vlr unit.	Vlr total
08	202	M³	M³	Brita n°1	TAIMBE	52,00	10.504,00
13	185	SC	50KG	Cimento portland pozolanico cp iv – 32	VOTORANTIN	27,00	4.995,00
24	209	UN	UN	Telhas de fibro-cimento 5mm, com 1,83m x1,10	ISDRALIT	23,90	4.995,10
Total							R$ 20.494,10

A cláusula terceira do contrato originário fica acrescida do valor de R$ 20.494,10(vinte mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), conforme § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, com base nas justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando nº. 816-SEMED, de 27 de setembro de 2017, e autorizada pelo memorando nº. 600/17 – DEC, de 29 de setembro de 2017.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:5BD5F69F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 055-2017

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial N° 055/2016
O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Menor Preço	Marca	Fornecedor
1	ROLO DE ESPONJA 15 cm COM CABO	R$ 6,00	ROMA	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
2	ROLO DE ESPONJA 23 cm COM CABO	R$ 12,40	ROMA	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
3	SOLVENTE PARA TINTA	R$ 12,90	RESICOLOR	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
4	LIXA PARA MASSA N°120	R$ 0,94	FAMASTIL	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
5	TRINCHA TAMANHO GRANDE	R$ 8,35	ROMA	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
6	TINTA ESMALTE ACETINADA COR BRANCA DE 3,6 LITROS	R$ 74,90	RESICOLOR	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
7	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO COR MARFIM 18 LITROS	R$ 244,50	RESICOLOR	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
8	PINCEL 10"	R$ 8,95	ROMA	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
9	BANDEJA PARA PINTURA GRANDE	R$ 11,90	ROMA	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
10	TINTA ACRILICA COR TERRA COTTA 18 LITROS	R$ 364,90	RESICOLOR	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
11	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO COR BRANCA 18 LITROS	R$ 222,40	RESICOLOR	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
12	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,600	R$ 31,90	RESICOLOR	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
13	PINCEL CHATO E MACIO N° 22	R$ 5,60	ROMA	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
14	PINCEL CHATO E MACIO N° 16	R$ 3,55	ROMA	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
15	ROLO DE ESPUMA TAMANHO P COM CABO	R$ 2,45	ROMA	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
16	VERNIZ MARITIMO 3,6 LITROS	R$ 74,90	RESICOLOR	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
17	ESPATULA PEQUENA DE AÇO PARA RASPAGEM DE TINTA	R$ 4,60	ROMA	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
18	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACO COM 5 KG	R$ 8,40	KIDRAX	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
19	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO COR VERDE ORGANICO BALDE DE 18 LITROS	R$ 378,90	RESICOLOR	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
20	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO COR VERDE ESMERALDA BALDE DE 18 LITROS	R$ 365,90	RESICOLOR	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
21	PINCEL 5 "	R$ 7,90	ROMA	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
22	TINTA ACRÍLICA PARA PISO LISO DE CONCRETO, COR VERDE BANDEIRA, 18 LITROS	R$ 207,90	RESICOLOR	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
23	TINTA ACRILICA PARA PISO LISO DE CONCRETO COR BRANCA 3,6L	R$ 40,30	RESICOLOR	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
24	TINTA ACRILICA PARA PISO LISO DE CONCRETO COR VERMELHA 3,6L	R$ 47,00	RESICOLOR	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME
25	TINTA ACRILICA PARA PISO LISO DE CONCRETO COR AMARELA 3,6L	R$ 48,00	RESICOLOR	Jorge Alberto Saenger Salvany - ME

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:7B67D8BE